



RECEBEMOS

DATA

Adaqueirinho Sales Santa

**Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite**

Resolução nº 042 /2005 – CIB

Goiânia, 15 de julho de 2005.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- A necessidade de participar do Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em âmbito Hospitalar, integrando o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica.*

RESOLVEM:

- *Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 14/07/2005, os Pleitos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, Hospital Materno Infantil, e da Instituição Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, que solicitam a habilitação e credenciamento de Unidade como Hospitais de Referência no Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em âmbito Hospitalar respectivamente Nível I Nível II e Nível II, assumindo as obrigações e vantagem advindas dessa condição; e*
- *Que as Unidades Hospitalares em questão cumprem as exigências e prerrogativas definidas na portaria nº 2.529/GM, de 23 de novembro de 2004.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
**Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB**

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Rodrigo César Faleiro de Lacerda
**Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB**